



DSEI XAVANTE – SESAI/MS

Ofício n.º 218/2024/CONDISI/XAVANTE Barra do Garças/MT, 03 de setembro de 2024.

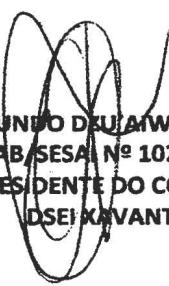
**Ilmo. Senhor,
Presidente da Câmara Municipal
Barra do Garças - MT**

Assunto: Solicitação de Espaço Físico da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Prezado Senhor,

O Secretário Executivo do Conselho Distrital de Saúde Indígena Xavante – CONDISI XAVANTE/DSEI XAVANTE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei n° 8.142 de 28 de setembro de 1990, Resolução n° 453, do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012 e Portaria Ministerial MS/GM n° 3.021, de 04 de novembro de 2020, considerando o Edital n.º 204, publicação no Boletim de Serviço do Ministério de Saúde – BSE n.º 34, de 19 de agosto de 2024, que convoca os Conselheiros do CONDISI XAVANTE, participar da II^a Reunião Extraordinária do Conselho Distrital de Saúde Indígena/DSEI Xavante, nos períodos do dia 05 de setembro de 2024, conforme apensado no Processo n.º 25050.001508/2024-46, em Barra do Garças/MT. Para tanto, o CONDISI XAVANTE, vem requerer de Vossa Senhoria, um apoio logístico e Espaço Físico do Câmara Legislativo Municipal de Barra do Garças/MT, para o período do dia 05 de setembro, de 08:00 horas às 18:00 horas.

Sem mais aproveitamos com os nossos sinceros de agradecimentos.


**EDMUNDO DZUKAIWI ÓMORE
PORTARIA GAB/SESAI N° 102, DE 04/10/2023
PRESIDENTE DO CONDISI
DSEI XAVANTE**